

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO (Da Sra. Angela Guadagnin)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 5.264, de 2005, ao Projeto de Lei nº 3.638, de 2000, que "Institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Estando em tramitação na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 3.638, de 2000, que "institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências", requeiro a V.Ex.^a., nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, o apensamento do PL nº 5.264/05 ao PL nº 3.638/00.

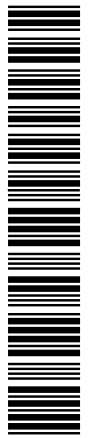
Em defesa do pleito formulado, há que se observar que o PL nº 3.638/00, ao instituir o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais, busca consolidar e aglutinar todas as normas legais atualmente dispersas, tratando, em um mesmo instrumento, dos parâmetros e das medidas destinadas a assegurar as condições para a inserção social plena do portador de deficiência.

Entendemos ser recomendável que o PL nº 5.264/05 seja apensado ao PL nº 3.638/00, já que trata da adoção de medida específica voltada para a inserção social do deficiente auditivo e, por isso mesmo, deve ser considerada no contexto da norma mais geral – o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais.

Sala das Sessões, em de de 2005.

DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN

2005_10621_Angela Guadagnin_196



E4.CF43AB40